REVOGADO
Pela Lei 3763
19/5/2017

LEI Nº 3761, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Altera redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3625, de 29 de dezembro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3625, de 29 de dezembro de 2004, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único: *O permissionário poderá fazer uso da parte superior do Coreto e caso a Prefeitura Municipal necessite utilizar o espaço deverá comunicar a necessidade com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência."*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de fevereiro de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
10/03/2006